REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 136/2026

CONSIDERANDO QUE:

a) o território situado na Rua Leonor Calmon, no bairro do Candeal, abrangendo o Bambuzal do Loteamento Cidade Jardim e a Comunidade da Fonte do Governo, constitui a única área verde remanescente dessa localidade, desempenhando relevante função ambiental, urbanística, paisagística e social;

b) áreas verdes urbanas exercem papel essencial na regulação do microclima, na permeabilidade do solo, na drenagem das águas pluviais e na contenção de processos erosivos, contribuindo diretamente para a qualidade ambiental da cidade;

c) a preservação de espaços naturais em áreas urbanas consolidadas é fundamental para a promoção da qualidade de vida da população, do bem-estar coletivo e do equilíbrio urbano-ambiental;

d) há risco de descaracterização da área em razão de pressões urbanísticas, intervenções irregulares, abertura de vias e implantação de acessos destinados a empreendimentos incompatíveis com a sua função socioambiental;

e) compete ao Poder Executivo municipal promover o adequado ordenamento territorial, bem como instituir áreas de proteção ambiental, em consonância com a legislação urbanística e ambiental vigente;

f) a proteção da referida área representa medida de interesse público, com impacto direto na preservação ambiental, na valorização comunitária e na sustentabilidade urbana;

g) esta iniciativa está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente o ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e o ODS 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima), contribuindo para a construção de uma cidade mais resiliente e ambientalmente equilibrada,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, adotar medidas para realização de estudos técnicos, ambientais, urbanísticos e sociais com vistas à instituição de Área de Proteção de Recursos Naturais (APRN) no território situado na Rua Leonor Calmon, bairro do Candeal, abrangendo o Bambuzal do Loteamento Cidade Jardim e a Comunidade da Fonte do Governo, com o objetivo promover a proteção do território como espaço de relevante interesse público.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral